AV | EAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 784/2015-Reitoria/IFRN **Natal (RN), 15 de junho de 2015.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n° 23057.020024.2015-10, de 9 de junho de 2015; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no artigo 38, § 2º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JEFFERSON VITORIANO SENA, Matrícula SIAPE nº. 1692554, Secretário Acadêmico – FG.2, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Diretoria Acadêmica do *Campus* de Educação a Distância – CD.4, no período de 12 de junho a 19 de julho de 2015, em virtude do afastamento do titular, Wagner de Oliveira, e de sua substituta eventual, Elizama das Chagas Lemos, para participar do programa de Doutorado, na Universidade do Minho, tendo em vista Protocolo de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural firmado entre aquela Universidade e este Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
Reitor em Exercício

105 ANOS
REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA